



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
e-mails: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18.190-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 97 /19

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, DE PROVIMENTO PERMANENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DASERRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º- Fica criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, o cargo de Assessor de Comunicação, com a respectiva vaga, referência e carga horária, a saber:

Denominação do cargo permanente	Vagas	Referência	Carga horária
Assessor de Comunicação	1	IX	40 horas semanais

Parágrafo Único: A investidura no cargo que se refere o caput deste artigo, se dará mediante concurso público de provas.

Art. 2º - As atribuições do cargo de Assessor de Comunicação encontram-se descritas abaixo:

I – Atribuições: Redigir, interpretar e organizar notícias a serem divulgadas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, para transmitir informações da atualidade e ocorrências aos leitores, ouvintes de rádio e telespectadores; - coletar os assuntos a serem abordados, entrevistando, assistindo as manifestações públicas, conferências e congressos, consultando fontes diversas de interesses, para organizar e redigir as notícias; - consultar o Presidente da Câmara e as demais unidades sobre assuntos ligados à relação pública, intercambiando informações e debatendo esses assuntos para complementar seus conhecimentos, observações e conclusões; - participar da elaboração da política de relações públicas, colaborando com informes, sugestões e experiências, a fim de contribuir para a definição dos objetivos gerais e específicos e para a articulação dessa área com as demais; - filmar, gravar e transmitir as Sessões, Audiências Públicas e demais reuniões do Poder Legislativo ao vivo; acompanhar os Vereadores em eventos oficiais; - notas de esclarecimentos

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA 02/07/2019 11:50H PROTOCOLO 000631



Câmara Municipal de Aracoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
e-mails: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18.190-000

à imprensa; - releasing para as mídias; - criar e conduzir o Jornal da Câmara e a Imprensa Oficial; - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;

Art. 3º - Os requisitos encontram-se descritos abaixo:

I - Requisitos: Idade Mínima: 18 anos; Graduação em Jornalismo, Comunicação Social ou Relações Públicas; Desenvoltura e Idoneidade Moral; Possuir boa saúde física e mental.

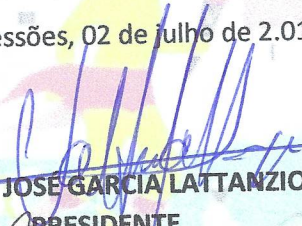
Art. 4º - Aplicam - se, no que couber, ao ocupante do cargo e vaga criado, todos os direitos dispostos na Lei Complementar nº 229 de 29 de Abril de 2.014, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa organizacional e de pessoal da Câmara Municipal de Aracoiaba da Serra, Estado de São Paulo e dá outras providências.

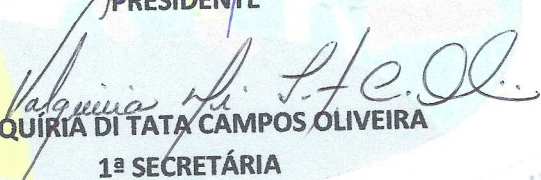
Art. 5º - Faz parte integrante da presente Lei o anexo I.

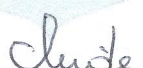
Art. 6º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2.019.


VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
PRESIDENTE


VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
2ª SECRETÁRIA

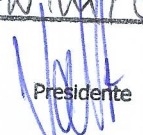

Jair Ferreira Duarte Neto
Vereador


Carlos Donizete Prado
Vereador -

APROVADO

24ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 15 de JULHO de 2019


1º Secretário


Presidente


2º Secretário



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
e-mails: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18.190-000

JUSTIFICATIVA

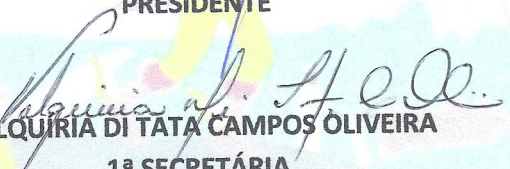
Visa a presente propositura, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, a criar o cargo de Assessor de Comunicação, sendo 01(Uma) vaga, de provimento permanente, tendo em vista a necessidade do Órgão em ter um profissional específico da área, a fim de que possa assessorar todos os Vereadores na parte de comunicação e divulgação dos trabalhos legislativos.

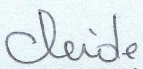
Atendendo os princípios norteadores da administração pública insertos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, a investidura se dará através de concurso público de provas.

Sendo o que tínhamos a justificar, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para que possamos aprovar o presente Projeto de Lei Complementar.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2019.


VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
PRESIDENTE


VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
2ª SECRETÁRIA


Jair Ferreira Duarte Neto
Vereador


Carlos Donizete Prado
Vereador



Câmara Municipal de Aracoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mails: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18.190-000

ANEXO I - ESCALA REMUNERATÓRIA DO CARGO

VAGA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
DENOMINAÇÃO DO CARGO		
01 - ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	IX	R\$ 3.500,00



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradeaeracoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradeaeracoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

Parecer 059/2019

ÓRGÃO DE APOIO CONTABIL/FINANCEIRO.

SOLICITANTE: Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Administração.

ASSUNTO: Criação de cargo de Assessor de Comunicação permanente

EMENTA: Regularidade orçamentária, estudo de impacto referente a Criação de Cargo de Assessor de Comunicação

RELATÓRIO

Trata-se o expediente de uma solicitação do Sr. Presidente, em relação à regularidade orçamentária, os impactos orçamentários e financeiro referente a criação de cargo de Assessor de Comunicação.

Estudada a matéria, passamos a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

Analisando o estudo de impacto, anexo a este parecer informamos que o relatório não apresenta impacto orçamentário, que prejudique a criação do cargo de Assessor de Comunicação.

Com o término dos valores pagos com gratificação para alguns servidores, as despesas orçamentárias e financeiras, terão margem de segurança para atender ao solicitado.

Diante do exposto não há óbice para a criação do cargo.

CONCLUSÃO

Valores apresentados com boa margem de segurança e com lastro orçamentário previsto para a execução contratual, estando dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, e do orçamento da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra.

É o parecer.

Araçoiaba da Serra, 12 de julho de 2019.

12 07 617119
19
Zaija

MAURICIO DE CARVALHO RIBEIRO
CONTADOR
CRC: 1SP 186.648/0



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA =

Rua Prof Toledo, n° 668 - B° Centro -

Tel. (15) 32811613

CEP 18.190-000 - Araçoiaba da Serra - Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DE ESTUDO DE IMPACTO COM CRIAÇÃO DE CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - Art. 16 inc. I Lei 101/201

Ref.: Previsão de Impacto de Desp Pessoal exercício 2019.

Ref. RCL previsto nas peças orçamentárias 2018 e 2019 aplicado índice 4,50%.

Descrição	Valor em 2018	IPCA - 2018	Criação de cargo	INSS	Total	Vir reajustado
Cargo Assessor de Comunicação	0	3,69%	3500,00	1.085,00	4.585,00	60.980,50

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e Despesa com Pessoal

Receita Corrente Líquida	Ex Ant 2018	ORÇADO/2019	com IPCA 2019	2020	2021
	88.020.147,06	89.094.263,00	89.094.263,00	93.103.504,84	97.293.162,55
Folha de Pagto Pessoal Administrativo	659.414,54	695.000,00	683.746,94	714.515,55	746.668,75
O.Patronais - FGTS/INSS-Funcionarios	164.217,76	195.000,00	170.277,39	177.939,87	185.947,17
Folha de Pagto de Subsídios Vereadores	550.996,99	560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00
O.Patronais - INSS	126.729,31	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
Cargo Assessor de Comunicação	-	-	60.980,50	63.724,62	66.592,23
Sub Total	1.501.358,60	1.580.000,00	1.605.004,83	1.646.180,05	1.689.208,15
Total Geral	1.501.358,60	1.580.000,00	1.605.004,83	1.646.180,05	1.689.208,15
% s/ RCL	1,71	1,77	1,80	1,77	1,74

Estimativa de aumento com criação de Cargo de Assessor de Comunicação

EXERCÍCIO	Estimativa de Impacto s/ Orçamento da CM (\$1o, ART. 29-A CF)	2018	ORÇADO/2019	ÍNDICE/2019	2020	2021
Orçamento da CM		2.049.000,00	2.049.000,00	2.049.000,00	2.141.205,00	2.237.559,23
Limite de Gastos c/ Pessoal 70% do orçamento=319011		1.434.300,00	1.434.300,00	1.434.300,00	1.498.843,50	1.566.291,46
Gasto ref. Ex. 2019 e previsão demais exercícios		1.210.411,53	1.255.000,00	1.243.746,94	1.274.515,55	1.306.668,75
Diferença limite 70% com a previsão		223.888,47	179.300,00	190.553,06	224.327,95	259.622,71
Impacto s/ o Orçamento da CM		59,07	61,25	60,70	59,52	58,40
AUMENTO EM % FOLHA CM		100,00	105,24	106,90	102,57	102,61

Araçoiaba da Serra, 12 de julho de 2019.

MAURICIO DE CARVALHO RIBEIRO
CONTADOR
CRC: 1SP 186.648/0



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

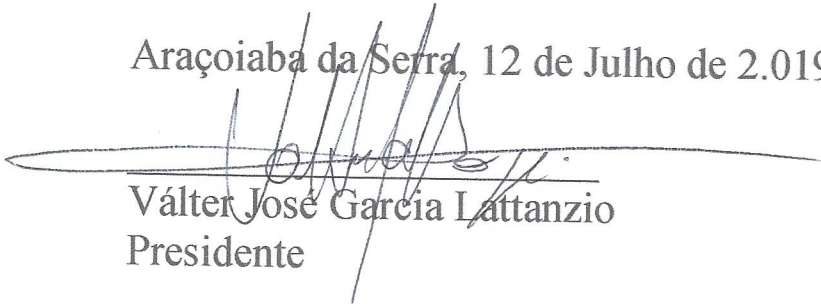
CEP – 18.190-000

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o aumento de despesa decorrente da criação de cargo público de Assessor de Comunicação, constante do Projeto de Lei Complementar nº 097/19, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Araçoiaba da Serra, 12 de Julho de 2019.


Válder José García Lattanzio
Presidente